

ATA da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada no dia de julho de 2022, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Luiz de Pontes

Aos 22 dia do mês de julho de 2022, com a Presença dos Srs. Vereadores, Antônio Luiz, Carlos Antônio, José Ricardo para deliberar sobre o Projeto de Lei de nº 03/2022, comenta: Dispõe sobre a fixação do vencimento dos agente comunitários de saúde e dos Agentes de Combate Endemia do município de Camutanga e da outras Providência, para confeccionar parecer sobre o citado Projeto, dando seguimento, o Sr. Presidente encaminhou a matéria para que o Relator analize e confeccione o Respectivo Parecer, onde após analisar, fez a leitura do parecer, onde constatou que o mesmo está de acordo com as normas que ditam as regras do Processo Legislativo, sem ferir os Preceitos Constitucionais, concludindo pela sua regular tramitação e que a matéria presente todos os requisitos de legalidade, sem qualquer violação a Constituição Federal, nada se detectando que o inviabilize, com isso, solicitamos dos Nobres Pares deste Poder Legislativo a sua aprovação por Unanimidade, este é o Parecer, em seguida o Sr. Presidente colocou em votação onde o mesmo, foi aprovado por Unanimidade dos Presentes, não havendo o que se tratar, o Sr. Presidente encaminhou o Parecer para análise do Plenário da Câmara e finalizou a presente sessão.